

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO  
FORO DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 0001827-63.2014.8.26.0549**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe requerida por **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.**, doravante "Recuperanda", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente ao período de dezembro de 2016 e janeiro de 2017.**

1. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

2. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (**DOC. 1**), quais sejam: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** EBITDA; **(C)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(D)** Análise de Índices; **(E)** Funcionários; **(F)** Impostos.

## **I – CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

3. Verificamos em planilha de acompanhamento disponibilizada pela Recuperanda (**DOC 2.**) que os credores estão sendo pagos:

O montante principal da dívida em 2014 era de:

- Classe III: R\$ 25.042.164,79;
- Classe IV: R\$ 206.978,96.

Após pagamentos realizados, o saldo restante do principal (excluídas as atualizações) é de:

- Classe III: R\$ 21.521.036,91;
- Classe III em USD: \$ 1.812.218,87;
- Classe IV: R\$ 36.616,81.

4. Constam ainda, 53 credores que não apresentaram suas contas correntes, cujos pagamentos não estão sendo efetuados.

5. Corroborando com o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial ora proposto.

## **II – DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

### **A. Balanço Patrimonial**

6. Destacamos neste relatório comparativo do balancete do período de novembro de 2016, abrangido pelo relatório mensal anterior, a janeiro de 2017, que a Recuperanda apresenta uma situação econômica e financeira que evidencia a continuidade de suas operações.

7. É possível observar a queda dos valores de Caixa e Equivalentes de Caixa representados no Balanço Patrimonial pela rubrica de Disponibilidades, ficando em janeiro, com valores negativos, ou seja, contra a natureza da conta contábil, representando que os valores são devidos.

8. As demais contas patrimoniais não apresentaram variações de monta nos meses analisados.

9. Vale mencionar que a Recuperanda melhorou de forma sutil seu resultado, fechando o ano de 2016 com R\$ 532.825,75 (quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) em prejuízos que foram acumulados também em anos anteriores.

Balanço Patrimonial em:	30/11/2016	31/12/2016	31/01/2017
<b>ATIVO</b>	<b>40.331.543</b>	<b>39.471.712</b>	<b>39.437.030</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>26.649.564</b>	<b>26.326.710</b>	<b>25.753.089</b>
Disponibilidades	494.049	218.199	70.590
Contas a Receber de Clientes	20.647.970	20.229.667	20.814.577
Estoques	5.126.356	5.315.896	4.601.558
Impostos a Recuperar	243.403	423.567	269.757
Outras contas a Receber	137.787	139.382	137.787
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>13.446.851</b>	<b>12.914.816</b>	<b>13.458.698</b>
Depósitos Judiciais	219.258	219.258	219.258
Adiantamentos	2.299.164	1.733.538	2.286.075
Imobilizado	10.714.266	10.743.424	10.729.462
Diferido	214.165	218.596	223.904
<b>Contas de Compensação</b>	<b>235.127</b>	<b>230.185</b>	<b>225.243</b>
Juros e Multas Parcelamento	235.127	230.185	225.243

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Balanco Patrimonial em:	30/11/2016	31/12/2016	31/01/2017
<b>PASSIVO</b>	<b>40.331.543</b>	<b>39.471.712</b>	<b>39.437.030</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>19.742.314</b>	<b>19.044.689</b>	<b>19.007.958</b>
Fornecedores	284.054	252.360	210.649
Duplicatas Descontadas	10.342.293	10.396.962	10.111.544
Obrig.Trab/Prev	2.193.942	2.349.023	2.424.947
Obrigações Fiscais	2.415.523	2.482.552	2.642.876
Outras Obrigações	265.709	256.217	238.423
Obrigações Bancárias	2.663.700	2.106.866	2.106.866
Obrigações com Terceiros	440.791	480.258	508.379
Provisões	1.136.301	720.452	764.274
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>15.615.430</b>	<b>15.478.367</b>	<b>15.350.236</b>
Obrigações Tributárias	1.358.574	1.335.102	1.318.742
Recuperação Judicial	14.256.856	14.143.266	14.031.494
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>4.738.672</b>	<b>4.718.470</b>	<b>4.853.594</b>
Capital Social	173.668	173.668	173.668
Reservas de Capital	100.371	100.371	100.371
Reserva de Reavaliação	4.977.268	4.977.268	4.977.268
Lucros / Prejuízos Acumulados	- 539.677 -	- 539.677 -	- 532.826 -
Lucros / Prejuízos do Exercício	27.042	6.840	135.113
<b>Contas de Compensação</b>	<b>235.127</b>	<b>230.185</b>	<b>225.243</b>
Juros e Multas Parcelamento	235.127	230.185	225.243

## B. EBITDA

10. A empresa apresentou resultado positivo no exercício de 2016, sendo o acumulado até dezembro de 2016 o valor de R\$6.840,16, corroborado pelo indicador EBITDA, positivo em 6,10%. Esse percentual demonstra o resultado das operações antes do computo dos juros, impostos sobre os lucros e as despesas com depreciações e amortizações, e mede a capacidade de geração de caixa ou resultados proveniente da sua operação, conforme demonstrado abaixo.

11. Facilita a visualização de que se não fossem as despesas financeiras, consequentes de juros sobre empréstimos e desconto de duplicatas, a Recuperanda teria lucro no lugar de prejuízos, por exemplo, no mês de dezembro de 2016 de R\$ 118.206,00 (cento e dezoito mil, duzentos e seis reais). Corroborar com a ideia de que a Recuperanda é rentável.

Demonstração do Resultado do Exercício em:	31/10/2016	30/11/2016	31/12/2016	31/01/2017
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>4.337.258</b>	<b>5.254.273</b>	<b>4.476.610</b>	<b>5.224.534</b>
(-) Deduções da Receita Operacional	934.499	1.139.921	971.437	1.137.158
<b>Receitas</b>	<b>3.402.759</b>	<b>4.114.352</b>	<b>3.505.173</b>	<b>4.087.376</b>
(-) C.M.V.	2.190.892	2.901.759	2.435.928	2.821.897
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.211.867</b>	<b>1.212.593</b>	<b>1.069.245</b>	<b>1.265.479</b>
(-) Despesas Operacionais	1.010.577	1.048.728	934.292	1.015.954
<b>EBITDA</b>	<b>201.290</b>	<b>163.865</b>	<b>134.953</b>	<b>249.525</b>
(-) Despesas de Depreciação	16.804	16.753	16.747	16.627
<b>Resultado Operacional antes do IR</b>	<b>184.486</b>	<b>147.112</b>	<b>118.206</b>	<b>232.898</b>
(-) Despesas Financeiras	136.131	153.956	171.357	137.226
(+) Receitas não Operacionais	21.964	18.926	32.949	39.441
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>48.355</b>	<b>6.844</b>	<b>20.202</b>	<b>135.113</b>
(-) Provisão IRPJ / CSLL	-	-	-	-
<b>Resultado Líquido</b>	<b>48.355</b>	<b>6.844</b>	<b>20.202</b>	<b>135.113</b>
<b>% EBITDA:</b>	<b>5,92%</b>	<b>3,98%</b>	<b>3,85%</b>	<b>6,10%</b>

### C. Demonstração do Resultado do Exercício

12. A demonstração do resultado está apresentada pelos valores mensais.

13. Em dezembro de 2016, a Recuperanda apresentou prejuízos, por consequência das despesas operacionais que representaram 27% da receita líquida e despesas financeiras que consumiram 5% da receita líquida de impostos.

14. Destacamos que com a diminuição das despesas financeiras, em janeiro de 2017 para 3% da receita líquida e das despesas operacionais para 25% contribuiu para que a Recuperanda apresentasse lucro no montante de R\$ 135.113,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e treze reais).

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Demonstração do Resultado do Exercício em:	30/11/2016	31/12/2016	ΔV	31/01/2017	ΔV
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>5.254.273</b>	<b>4.476.610</b>		<b>5.224.534</b>	
Vendas/Prestação de Serviços	5.254.273	4.476.610		5.224.534	
<b>Deduções da Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.139.921</b>	<b>971.437</b>		<b>1.137.158</b>	
Impostos e Contrib. s/ Vendas	1.139.921	971.437		1.137.158	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>4.114.352</b>	<b>3.505.173</b>	<b>100%</b>	<b>4.087.376</b>	<b>100%</b>
<b>(-) Custos das Vendas</b>	<b>- 2.901.759</b>	<b>- 2.435.928</b>	<b>-69%</b>	<b>- 2.821.897</b>	<b>-69%</b>
<b>(=) Lucro Bruto Operacional</b>	<b>1.212.593</b>	<b>1.069.245</b>	<b>31%</b>	<b>1.265.479</b>	<b>31%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>1.084.407</b>	<b>951.039</b>	<b>-27%</b>	<b>1.032.581</b>	<b>-25%</b>
Despesas Administrativas	671.456	569.386	-16%	615.725	-15%
Despesas Tributárias	28.974	37.891	-1%	61.695	-2%
Despesas com Vendas	383.977	343.762	-10%	355.162	-9%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>128.186</b>	<b>118.206</b>	<b>3%</b>	<b>232.898</b>	<b>6%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>153.956</b>	<b>171.357</b>	<b>-5%</b>	<b>137.226</b>	<b>-3%</b>
(-) Despesas Financeiras	153.956	171.357	-5%	137.226	-3%
<b>Outras Receitas e Despesas</b>	<b>18.926</b>	<b>32.949</b>	<b>1%</b>	<b>39.441</b>	<b>1%</b>
(+) Receitas Não Operacionais	18.926	32.949	1%	39.441	1%
<b>Resultado Antes do IRPJ e da CSLL</b>	<b>- 6.844</b>	<b>- 20.202</b>	<b>-1%</b>	<b>135.113</b>	<b>3%</b>
<b>= Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>- 6.844</b>	<b>- 20.202</b>		<b>135.113</b>	

#### D. Análise de Índices

15. Com base nos números apresentados no Balanço Patrimonial, os índices mostram uma estabilidade podendo ser interpretados da seguinte forma:

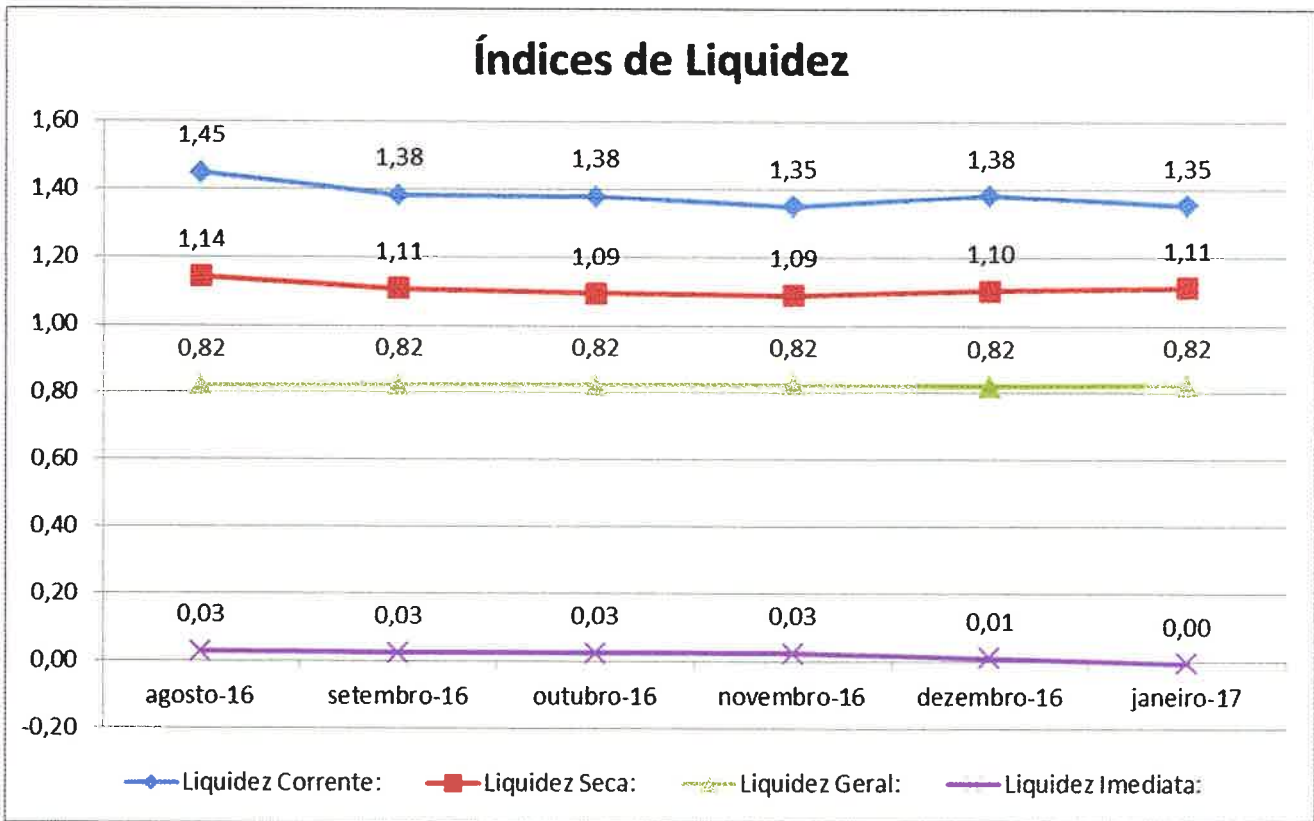
i. *Liquidez Corrente*: Para cada real de dívida no curto prazo (Credores da Recuperação Judicial desconsiderados), a empresa possuía em janeiro/17, R\$ 1,35 de recursos, também em curto prazo.

ii. *Liquidez Seca*: Considerando os itens de maior liquidez, em janeiro/17 a empresa detinha R\$ 1,11 para pagar os valores devidos de curto prazo (Credores da Recuperação Judicial desconsiderados).

iii. *Liquidez Geral*: Para cada real de dívida, a empresa possuía R\$0,82 de recurso total para liquidá-la.



iv. *Liquidez Imediata*: Identifica que a Recuperanda não possui recursos na rubrica de Disponibilidades suficientes para liquidar suas dívidas, haja vista a inexpressividade do índice apurado.



### III – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

#### E. Funcionários

12. Os representantes da Recuperanda apresentaram documentos referentes à sua folha de pagamento, a citar: a SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), holerites assinados pelos empregados relativos a salários mensais de dezembro de 2016 e janeiro de 2017, holerites referentes ao 13º salário os quais foram pagos em dezembro de 2016, demonstrativos de cálculo de férias coletivas, bem como comprovantes de recolhimento de contribuições previdenciárias, sendo possível verificar a quantidade de funcionários ativos de dezembro de 2016 e Janeiro de

2017, dessa forma, apuramos que não houve alteração significativa no quadro de funcionários.

Funcionários							
Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Quantidade	143	145	148	147	144	136	135

#### **F. Impostos**

13. Identificamos que a Recuperanda mensalmente faz o recolhimento de seus impostos, pois nos foram fornecidos os comprovantes de pagamentos de impostos nacionais sobre vendas e serviços, comprovantes de pagamentos de impostos de importação e comprovantes de recolhimento de impostos em parcelamentos.

#### **G. Demais relatórios**

14. A Recuperanda, estando de acordo com os documentos solicitados no Termo de Diligência, nos apresentou o Fluxo de Caixa de dezembro de 2016, livro de estoques com saldo condizente com o contabilizado de dezembro de 2016 e janeiro de 2017, relatórios financeiros de pagamentos a fornecedores da operação mensal e da Recuperação Judicial sendo relatórios segregados, tendo estes sido analisados e ratificam que a Recuperanda mantém suas atividades normais.

#### **IV – DAS PROVIDÊNCIAS À RECUPERANDA:**

15. Faz-se necessária a intimação da Recuperanda, para que apresente mensalmente os documentos solicitados no Termo de Diligência (DOC. 01).



**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

16. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Nestes termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 08 de março de 2017.



**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**